

PORTARIA N.º 1883/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 14.672/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias referentes ao período aquisitivo de 21/02/2000 a 20/02/2005, ao servidor LUÍS AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, admitido em 21/02/2000 matrícula 5238, com lotação na Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc